



16.° ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.° 113 Instituto Profissional de Transportes

Por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, datado de 18/07/2025, e de acordo com o previsto nos Artigos 16.º e Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada Instituto Profissional de Transportes, cuja entidade proprietária é a Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, sediada na Rua Carolina Michaellis de Vasconcelos 2670-526 Loures, para funcionar na Sede, sita na Rua Carolina Michaellis de Vasconcelos 2670-526 Loures, com a Iotação 368 alunos

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas suas instalações o curso profissional de nível 4, a seguir indicado:

AEF 861 - Proteção de Pessoas e Bens

• Técnico/a de Socorros e Emergências de Aeródromo - Código de Referencial do CNQ 861280.

O efetivo funcionamento da referida oferta formativa dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas formativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede e das orientações metodológicas definidos anualmente pela ANQEP, I.P. e nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento das mesmas.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 23 de julho de 2025

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Maria da Cruz Mendes Valente

Digitally signed by Florbela Maria da Cruz Mendes Valente Cruz Mendes Valente Mendes Valente Mendes Valente Mendes Valente Sublice Flore View Subscription (1984). The Subscription of Subscri

Florbela Cruz Valente